

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI)
E-mail: conceicaodipre@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Maior, o Dia “D” no Combate e Prevenção ao Suicídio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de [nome do município], o Dia D no Combate e Prevenção ao Suicídio, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro.

Parágrafo único: O Dia “D” no Combate e Prevenção ao Suicídio tem o objetivo de promover a conscientização, a informação e a mobilização em torno da valorização da vida, incentivar a prevenção do suicídio e sensibilizar a população acerca do tema.

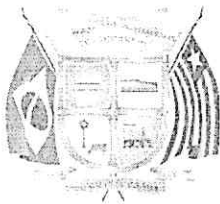
Art. 2º Durante o Dia “D”, serão promovidos ações, campanhas, palestras, seminários, debates, atividades culturais, esportivas e outros eventos afins em todos os órgãos do município, voltados à conscientização sobre a importância da prevenção ao suicídio.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais, associações, empresas e grupos afins, com o intuito de promover atividades durante o Dia “D” no Combate e Prevenção ao Suicídio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O dia “D” acontecerá no dia 10 de setembro, mas as atividades de prevenção e valorização da vida serão desenvolvidas durante todo o mês de setembro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



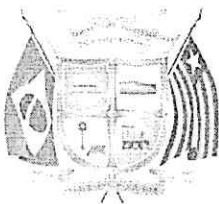
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI)
E-mail: conceicaodipre@gmail.com

Campo Maior, 29 de agosto de 2023.

mglima

Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima
Vereadora do PT

APROVADO
C. Maior 05/12/2023



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI)
E-mail: conceicaodipre@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

O suicídio é uma questão complexa e preocupante que afeta milhares de pessoas em todo o mundo, incluindo em nosso município. Diante dessa preocupação, é imprescindível que ações concretas sejam realizadas para prevenção e combate a esse problema, promovendo a valorização da vida e disseminando informações sobre os meios de ajuda disponíveis.

Instituir o Dia D no Combate e Prevenção ao Suicídio no Calendário Oficial do Município é uma forma de chamar a atenção para a importância de discutir e debater esse tema, além de mobilizar a população para a conscientização acerca da prevenção ao suicídio.

Através de palestras, debates, campanhas e outras atividades relacionadas, podemos promover uma maior conscientização e sensibilização da sociedade sobre a importância de valorizar a vida e buscar ajuda quando necessário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando contribuir para a prevenção e combate ao suicídio em nosso município.

Atenciosamente,
Campo Maior, 29 de agosto de 2023.

Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima
Vereadora do PT